



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Hoje Centro Sul
20 de novembro 2015
pg 14 = 02 029

DECRETO N.º 163/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA/RESOLVE

Art. 1.º - Fica concedido ao servidor **DIRCEU STRESSER**, matrícula 438-1, brasileira, servidor público municipal de Inácio Martins, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, portador do RG nº 3.982.133 e do CPF nº 473.517.809-00, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com fundamento no artigo 40º Parágrafo 1º, III, "b" da Constituição Federal.


Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 804,42 (oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2015

Publicado

Hoje Centro Sul
Em 20 / 11 / 2015
Nº 829 pág 14


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal